

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número: 215/18			13 de Novembro de 2018.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
	<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
		 		
		UFRN		
		Reitora		
ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ				
Vice-Reitor				
José Daniel Diniz Melo				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 2
---------------------------	--------	------------	--------

Sumário	
Atos da Administração da Universidade – UFRN	04
Colegiados Superiores – CS	04
Conselho de Administração – CONSAD	04
Gabinete da Reitora – GR	05
Pró-Reitorias – PR	07
Pró-Reitoria de Administração – PROAD	07
Coordenadoria de Gestão de Transportes – CGT	07
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	07
Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor – DASS	09
Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor – CASS	10
Centros Acadêmicos – CA	10
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	10
Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPSI	11
Centro de Biociências – CB	12
Departamento de Morfologia – DMOR	12
Centro de Educação – CE	12
Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – DPEC	12
Centro de Ciências da Saúde – CCS	14
Departamento de Odontologia – DOD	14
Departamento de Educação Física – DEDFIS	14
Departamento de Pediatria – DPEDI	15
Centro de Tecnologia – CT	15
Departamento de Engenharia Civil – DECIV	16
Departamento de Engenharia de Produção – DEP	16
Coordenação do Curso de Engenharia de Produção – DEP	17
Departamento de Engenharia da Computação e Automação – DECA	17
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	17
Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA	18
Departamento de Administração Pública e Gestão Social – DAPGS	18
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	19
Departamento de Geografia – DGEC	19
Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas – DCEAC	21
Departamento de Educação – DEDUC	21
Departamento de Letras – DLETC	22
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	23
Escola Agrícola de Jundiá – EAJ	23
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA	31
Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos – NUPLAM	32
Escola de Ciências e Tecnologia – ECT	32
Superintendência de Informática – SINFO	34
Biblioteca Central Zila Mamede – BCZM	36
Museu Câmara Cascudo – MCC	37
Instituto de Química – IQ	37
Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM	38

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

Anexos	39
Retificação	39
Extrato de Convênios	40

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANAILSON MÁRCIO GOMES

Pró-Reitor de Administração

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitor Adjunto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores – CS
Conselho de Administração – CONSAD
Resolução nº 044/2018-CONSAD, de 11 de Outubro de 2018.

Autoriza, à unanimidade de votos, a manutenção da flexibilização de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais para a Coordenadoria de Apoio ao Usuário – CAU, da Biblioteca Central Zila Mamede – BCZM, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme Resolução no 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 19, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução no 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço no 043/2016, de 08 de março de 2016; CONSIDERANDO que nas alegações e justificativas apresentadas nos autos encontrou-se indícios para enquadramento do pleito aos critérios mencionados no Decreto no 1.590/95, quais sejam; atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a 12 horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno; CONSIDERANDO o relatório de Avaliação dos Resultados de Gestão sobre a UFRN emitido pela Controladoria Regional da União no estado do Rio Grande do Norte (Relatório nº: 201702453, Natal, RN – 2017); CONSIDERANDO a Instrução Normativa no 2, de 12 de setembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG; CONSIDERANDO a suficiência do quantitativo de servidores para desenvolvimento dos serviços de modo a assegurar a execução das atividades da Unidade; CONSIDERANDO a decisão ad referendum da Presidente da Câmara de Gestão de Pessoas – CG/PROGESP, do Conselho de Administração – CONSAD, de 11 de outubro de 2018; CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.031810/2017-76,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, à unanimidade de votos, a manutenção da flexibilização de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais para a Coordenadoria de Apoio ao Usuário – CAU, da Biblioteca Central Zila Mamede – BCZM, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme Resolução no 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, que fixa normas para distribuição de carga horária de servidor Técnico-Administrativo em Educação.

Art. 2º Durante o período de vigência da flexibilização, não serão destinadas novas vagas de Servidores Técnico-Administrativos em Educação à Unidade de que trata o caput do art. 1º, salvo as reposições decorrentes de eventuais vacâncias e com aprovação pela Comissão Própria de Pessoal Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Resolução nº 054/2018-CONSAD, de 08 de Novembro de 2018.

Nega flexibilização de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para a Coordenadoria de Promoção da Segurança do Trabalho e Vigilância Ambiental – CPSTVA, da Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor – DASS, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme Resolução no 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 19, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução no 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço no 043/2016, de 08 de março de 2016; CONSIDERANDO a decisão da Câmara de Gestão de Pessoas – CG/PROGESP, do Conselho de Administração – CONSAD, de 13 de setembro de 2018; CONSIDERANDO o que consta no processo no 045208/2017-16,

RESOLVE

Art. 1º Negar a flexibilização de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para a Coordenadoria de Promoção da Segurança do Trabalho e Vigilância Ambiental – CPSTVA, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme Resolução no 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, que fixa normas para distribuição de carga horária de servidor Técnico-Administrativo em Educação.

Parágrafo único. A negativa citada no caput deste artigo refere-se ao fato da Coordenadoria supracitada não atender ao inciso I do Art. 4º, da Resolução no 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, que trata da exigibilidade de atividades contínuas na prestação dos serviços.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Gabinete da Reitora – GR

Portaria nº 2228/2018-R, de 09 de Novembro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de JEAN JOUBERT FREITAS MENDES, matrícula n.º 1648016, Professor Associado da Escola de Música, para participar de missão cultural da Orquestra Sinfônica e do Madrigal da UFRN, na Cidade do Vaticano e na cidade

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

de Frosinone, na Itália, no período de 07.12.2018 a 14.12.2018, incluído trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.074155/2018-21.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 2229/2018-R, de 09 de Novembro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de ANDRE LUIZ MUNIZ OLIVEIRA, matrícula n.º 277370, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Escola de Música, para participar de missão cultural da Orquestra Sinfônica e do Madrigal da UFRN, na Cidade do Vaticano e na cidade de Frosinone, na Itália, no período de 07.12.2018 a 14.12.2018, incluído trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.074107/2018-33.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 2230/2018-R, de 09 de Novembro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de HASSAN MOHAMED ELSANGEDY, matrícula n.º 277370, Professor Adjunto do Departamento de Educação Física – CCS, para realizar visita técnica ao “Central Queensland University”, na cidade de Rockhampton, nos EUA, no período de 17.12.2018 a 26.12.2018, incluído trânsito, com ônus para a UFRN (Edital SRI nº 02/2018), conforme processo n.º 23077.048111/2018-46.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 2231/2018-R, de 09 de Novembro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de KATIA AILY FRANCO DE CAMARGO, matrícula n.º 1543253, Professora Associada do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas – CCHLA, para realizar pós-doutorado na “Université de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Sherbrooke”, na cidade de Sherbrooke, no Canadá, no período de 01.02.2019 a 31.01.2020, incluído trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.059714/2018-73.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Coordenadoria de Gestão de Transportes – CGT
Portaria nº 352/2018-CGT/PROAD, de 12 de Novembro de 2018.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MAURILIO LOPES DE SOUZA, Matrícula: 348426, MECANICO DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em JOÃO PESSOA / PB / PB, no período de 20 de Novembro de 2018 a 20 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7674/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº 879/2018-PROGESP, de 13 de Novembro de 2018.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.071872/2018-00 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a ANTONIO RICARDO CALAZANS DUARTE, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1149529, lotado no DOD/CCS, com vigência a partir de 31/10/2018.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 880/2018-PROGESP, de 13 de Novembro de 2018.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.067101/2018-18 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a GEORGIA SIBELE NOGUEIRA DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1149551, lotada no PSIC/CCHLA, com vigência a partir de 16/10/2018.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 881/2018-PROGESP, de 13 de Novembro de 2018.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.064803/2018-31 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Promoção da Classe B - Assistente Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 001 a RICARDO WAGNER DE SOUZA ALCANTARA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 153847, lotado no DPU/CCSA, com vigência a partir de 05/10/2018.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 882/2018-PROGESP, de 13 de Novembro de 2018.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.058289/2018-03 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Auxiliar Nível 001 para a Classe A - Auxiliar Nível 002 a KLEBER NOBRE DA CUNHA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2897876, lotado no DCIRUR/CCS, com vigência a partir de 11/09/2018.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 883/2018-PROGESP, de 13 de Novembro de 2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.051249/2018-22 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a MARIA DA CONCEICAO DE MESQUITA CORNETTA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2149416, lotada no DTG/CCS, com vigência a partir de 15/08/2018.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor – DASS

Portaria nº 326/2018-DASS/PROGESP, de 09 de Novembro de 2018.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 299/2012-R, de 07 de março de 2012.

R E S O L V E

Localizar a servidora MARGARIDA GOMES DA SILVA, Matrícula: 1261464, ocupante do cargo de Auxiliar de enfermagem, exercendo suas atividades na Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, desde 29/10/2018, com carga horária de 40 horas semanais.

Ambiente de trabalho: Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Atuar na sala de pré-consulta: com realização de aferição de sinais vitais, mensuração das medidas antropométricas e teste de glicemia, e registro dos dados em instrumento apropriado.	Semanal	4
Atuar na sala de procedimentos: onde realiza curativos de vários graus de complexidade, retirada de ponto, e auxilia o enfermeiro nos procedimentos e médico e nas pequenas suturas.	Semanal	4
Atuar no setor odontológico: auxilia no preparo e lavagem do instrumentar, bem como na anti-sepsia do ambiente e superfícies, além de auxiliar o cirurgião-dentista nos pequenos procedimentos cirúrgicos.	Semanal	2
Atuar no setor de Imunização: realiza o preparo e administrar vacinas conforme protocolo do Ministério da Saúde, registrar os dados em instrumento apropriado, manter o ambiente organizado, realizar o controle diário da temperatura do refrigerador, solicitar pedido de material, insumos e doses de imunobiológico a SMS, entre outras.	Semanal	8
Atuar na Central de Material e Esterilização (CME): recebe e lava o material contaminado com resíduo biológico, inspeciona e prepara o material, bem como esteriliza, armazena e controla de validade do	Semanal	4

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

material processado.		
Atuar na sala de Observação: onde realiza cuidados de enfermagem aos pacientes em atendimento de urgência, com administração de medicamentos por via intravenosa, intramuscular, oral, cutânea e inalatória; bem como assiste pacientes em oxigenoterapia, administra nebulização, entre outras ações.	Semanal	8
Atuar no apoio aos programas de promoção a saúde da CAS e DAS.	Semanal	4
Acompanha pacientes em remoção para UPA's - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Natal, ou Hospital de referência, quando necessário.	Mensal	1
9. Realiza visita domiciliar ou hospitalar, auxiliando as perícias em saúde e quando necessário.	Mensal	1
10. Atua na Tenda Social: com realização de aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, orientação para auto-exame das mamas, prevenção das DST/AIDS, entre outras ações.	Mensal	4

Obs.: Frequência (FREQ.): diária (D); semanal (S) ou mensal (M)
O tempo deve ser exposto em horas(h)

(a) Francisco Carlucio Porfirio – Diretor

Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor – CASS
Portaria nº 008/2018-CASS/DASS/PROGESP, de 13 de Novembro de 2018.

O COORDENADOR DO(A) DAS – COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANDRE AZEVEDO DOS SANTOS, Matrícula: 3009342, ODONTOLOGO DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 09 de Novembro de 2018 a 09 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7592/2018.

(a) Maria Gorete Rodrigues De Melo Soares – Coordenador

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Portaria nº 206/2018-CCHLA, de 12 de Novembro de 2018.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1846/2015-R, de 24 de setembro de 2015. Considerando teor de e-mail de 09 de novembro de 2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

R E S O L V E

ALTERAR a portaria nº 129/2017-CCHLA, de 09 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 191, de 10/10/2017, excluindo o técnico administrativo JUSSUER JOSÉ SOARES BALBINO, mat. 1676486, como representante técnico-administrativo junto ao Conselho de Centro do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues – Diretora

Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPSI **Editais nº 001/2018-PPGPSI/CCHLA, de 12 de Novembro de 2018.**

Convocação para ELEIÇÃO de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFRN

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi, designada pela Portaria n.º204/2018-CCHLA, reunida em 07 de novembro de 2018 definiu, com base no disposto na Seção VI, Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN (atualizado pela Resolução no 07/2002-CONSUNI, de 16 de agosto de 2002, e pela Resolução no 13/2008, CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008), as seguintes normas para a eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do PPGPsi, biênio 2018/2020:

Artigo 1º São eleitores todos os professores que compõem o Colegiado do PPGPsi e alunos do curso de Mestrado e Doutorado regularmente matriculados no Programa.

Artigo 2º São elegíveis para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador os professores doutores membros do Colegiado do PPGPsi, que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva.

Artigo 3º As candidaturas deverão ser feitas em chapas completas, com os nomes dos candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador.

Artigo 4º A inscrição das chapas deverá ser feita na Secretaria do PPGPsi até o dia 14 de novembro, do corrente ano, horário de 8h30 às 11h30 e de 15h00 às 17h00, através de um requerimento manifestando a intenção de candidatura e nomes dos componentes da chapa, dirigido à Comissão Eleitoral.

Artigo 5º A Eleição será direta, secreta, via SIGRH e se realizará no dia 20 de novembro de 2018, no horário de 07:00 às 23:59 horas.

Artigo 6º A cédula eleitoral registrada no SIGRH deverá conter os nomes dos professores associados aos cargos aos quais se candidatam.

Artigo 7º O caminho para acesso a Eleição no SIGRH será encaminhado pela Comissão Eleitoral após inscrição das chapas.

Artigo 9º Os votos registrados no sistema sofrem ponderação garantindo a proporcionalidade prevista no *caput* do Art. 64 do Regimento Geral da UFRN: peso mínimo de setenta por cento (70%) para o voto dos professores.

Artigo 10. Concluídos o horário de votação o sistema emite Ata de Apuração, cujo resultado será encaminhado para homologação pelo Colegiado em sua reunião ordinária marcada para o dia 21 de novembro de 2018.

Artigo 11. Os casos omissos serão examinados pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Colegiado do PPGPsi.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Fellipe Coelho Lima
Presidente

Lizianne Juline do Nascimento e Silva Martins
Técnica – Administrativa

Juliana Teixeira da Câmara Reis
Representante Discente

Centro de Biociências – CB
Departamento de Morfologia – DMOR
Portaria nº 107/2018-DMOR/CB, de 13 de Novembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SERGIO ADRIANE BEZERRA DE MOURA, Matrícula: 2318723, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 22 de Novembro de 2018 a 25 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7677/2018.

(a) Christina Da Silva Camillo – Chefe

Centro de Educação – CE
Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – DPEC
Portaria nº 146/2018-DPEC/CE, de 12 de Novembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FLAVIA ROLDAN VIANA, Matrícula: 2313711, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 05 de Dezembro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7632/2018.

(a) Gilberto Ferreira Costa – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 147/2018-DPEC/CE, de 12 de Novembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PABLO SEBASTIAN MOREIRA FERNANDEZ, Matrícula: 1810361, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para participar de eventos, no país, em CAMPINA GRANDE / PB, no período de 21 de Novembro de 2018 a 23 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7628/2018.

(a) Gilberto Ferreira Costa – Chefe

Portaria nº 148/2018-DPEC/CE, de 12 de Novembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PABLO SEBASTIAN MOREIRA FERNANDEZ, Matrícula: 1810361, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em BRASILIA / DF, no período de 27 de Novembro de 2018 a 29 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7629/2018.

(a) Gilberto Ferreira Costa – Chefe

Portaria nº 149/2018-DPEC/CE, de 13 de Novembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VANDINER RIBEIRO, Matrícula: 1324875, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 19 de Novembro de 2018 a 22 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7679/2018.

(a) Gilberto Ferreira Costa – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Odontologia – DOD
Portaria nº 146/2018-DOD/CCS, de 12 de Novembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MONICA KARINA SANTOS REIS, Matrícula: 1669022, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 13 de Novembro de 2018 a 16 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7655/2018.

(a) Ruthineia Diogenes Alves Uchoa Lins – Chefe (Substituto)

Portaria nº 147/2018-DOD/CCS, de 12 de Novembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GUSTAVO AUGUSTO SEABRA BARBOSA, Matrícula: 1466265, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para participar de eventos, no país, em BAURU / SP, no período de 20 de Novembro de 2018 a 23 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7687/2018.

(a) Ruthineia Diogenes Alves Uchoa Lins – Chefe (Substituto)

Departamento de Educação Física – DEDFIS
Portaria nº 093/2018-DEDFIS/CCS, de 12 de Novembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de TEREZINHA PETRUCIA DA NOBREGA, Matrícula: 1049922, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para participar de eventos, no país, em

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

JOÃO PESSOA / PB, no período de 19 de Novembro de 2018 a 22 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7672/2018.

(a) Maria Aparecida Dias – Chefe

Portaria nº 094/2018-DEDFIS/CCS, de 12 de Novembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de TEREZINHA PETRUCIA DA NOBREGA, Matrícula: 1049922, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para participação em Banca, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 10 de Dezembro de 2018 a 10 de Dezembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7666/2018.

(a) Maria Aparecida Dias – Chefe

Departamento de Pediatria – DPEDI

Portaria nº 013/2018-DPEDI/CCS, de 12 de Novembro de 2018.

O Chefe do Departamento de Pediatria do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte / UFRN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar como Tutora a Profª Aurea Nogueira de Melo, mat. 1216706 para acompanhar o Estágio Probatório da Profª Bianca Carolina Serafim do Nascimento, mat. 1845747 Classe A – Auxiliar – 20h, ambas lotadas neste Departamento.

(a) Antonio Sérgio Macedo Fonseca – Chefe

Centro de Tecnologia – CT

Portaria nº 145/2018-CT, de 09 de Novembro de 2018.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar os professores José Alfredo Ferreira Costa – matrícula 1142787 (membro interno-Presidente), José Alzamir Pereira da Costa (membro externo – UERN), Manoel Leonel de Oliveira Neto (membro externo – IFRN), Roberto Silva de Souza (membro externo – IFRN), Gilvan Luiz Borba – matrícula 348011 (suplente interno) e Dario José

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Aloise (suplente externo – UERN), para comporem a Comissão que analisará o Processo de Progressão Vertical para Professor Titular (Classe E), de George Santos Marinho - matrícula 1235107, de acordo com a resolução 067/2017 – CONSEPE, de 13 de Junho 2017.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Câmara De Queiroz – Diretor

Departamento de Engenharia Civil – DECIV

Portaria nº 076/2018-DEP/CT, de 13 de Novembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de ADA CRISTINA SCUDELARI, Matrícula: 1222082, conforme solicitação de afastamento nº 6765/2018, publicada no Boletim de Serviço número 197/2018.

(a) Marcos Lacerda Almeida – Chefe

Departamento de Engenharia de Produção – DEP

Portaria nº 045/2018-DEP/CT, de 13 de Novembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HERBERT RICARDO GARCIA VIANA, Matrícula: 2275732, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO, para participar de eventos, no país, em PARAUAPEBAS / PA, no período de 22 de Novembro de 2018 a 23 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7622/2018.

(a) Ricardo Pires De Souza – Chefe

Portaria nº 046/2018-DEP/CT, de 13 de Novembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de WERNER KLEYSON DA SILVA SOARES, Matrícula: 1961061, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO, para participação em Banca, em SUMÉ / PB, no período de 20 de Novembro de 2018 a 23 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7627/2018.

(a) Ricardo Pires De Souza – Chefe

Coordenação do Curso de Engenharia de Produção – DEP
Portaria nº 003/2018-CCEP/CT, de 12 de Novembro de 2018.

O Coordenador do curso de graduação de Engenharia da Produção da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar os professores WERNER KLEYSON DA SILVA SOARES, matrícula nº 1961061, CLAUDIA APARECIDA CAVALHEIRO FRANCISCO, matrícula nº 149471 e FABRICIA GONCALVES DE CARVALHO, matrícula nº 1848513 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Acompanhamento da Migração do novo PPC do curso de Engenharia de Produção, do período de 30/07/2018 a 30/07/2020.

(a) Herbert Ricardo Garcia Viana – Coordenador

Departamento de Engenharia da Computação e Automação – DECA
Portaria nº 037/2018-DECA/CT, de 12 de Novembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTACAO E AUTOMACAO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANDRÉ LAURINDO MAITELLI, Matrícula: 350693, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTACAO E AUTOMACAO, para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 20 de Novembro de 2018 a 24 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7645/2018.

(a) Marcelo Augusto Costa Fernandes – Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Portaria nº 061/2018-CCET, de 12 de Novembro de 2018.

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.881/2015-R, de 01-10-2015;

R E S O L V E

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Nomear Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por André Luís Santos de Pinho, mat. 1217007, Professor Associado do Departamento de Estatística, Marjory Cristiany da Costa Abreu, mat. 2524467, Professora Adjunta do Departamento de Informática e Matemática Aplicada, e Odirlei Silva Jesus, mat. 1579997, Professor Associado do Departamento de Matemática, para, sob a presidência do primeiro, proceder à abertura de processo administrativo disciplinar, a fim de apuração de suspeita de descumprimento de carga horária de docente do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte; A referida Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN, para concluir os trabalhos e apresentar Relatório à Direção deste Centro, ficando os seus membros dispensados do registro de ponto enquanto durarem os trabalhos da Comissão, conforme o art. 152, § 1º, da Lei 8.112/90.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Djalma Ribeiro da Silva – Diretor

Portaria nº 0611892018-CCET, de 12 de Novembro de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CLAUDIONOR GOMES BEZERRA, Matrícula: 1345774, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em CAMPINAS / SP, no período de 05 de Dezembro de 2018 a 08 de Dezembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7663/2018.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretor (Substituto)

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Departamento de Administração Pública e Gestão Social – DAPGS
Portaria nº 007/2018-DAPGS/CCSA, de 12 de Novembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO ALVES FILHO, Matrícula: 2290876, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL, para participar de eventos, no país,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

em PORTALEGRE / RN, no período de 16 de Novembro de 2018 a 18 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7647/2018.

(a) Jeanne Christine Mendes Teixeira – Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Portaria nº 232/2018-CERES, de 12 de Novembro de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MAIARA PACIFICO DOS SANTOS, Matrícula: 1424210, ASSISTENTE SOCIAL DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 12 de Novembro de 2018 a 12 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7597/2018.

(a) Sandra Kelly De Araujo – Diretor

Departamento de Geografia – DGEC
Portaria nº 167/2018-DGEC/CERES, de 12 de Novembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RITA DE CASSIA DA CONCEICAO GOMES, Matrícula: 6347943, PROFESSOR MAGISTERIO SUPEIOR -VISITANTE DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em CARUARU / PE, no período de 20 de Novembro de 2018 a 21 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7656/2018.

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador – Chefe

Portaria nº 168/2018-DGEC/CERES, de 12 de Novembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de REBECCA LUNA LUCENA, Matrícula: 1759367, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 01 de Dezembro de 2018 a 06 de Dezembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7683/2018.

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador – Chefe

Portaria nº 169/2018-DGEC/CERES, de 12 de Novembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SARA FERNANDES DE SOUZA, Matrícula: 1726169, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 01 de Dezembro de 2018 a 06 de Dezembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7684/2018.

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador – Chefe

Portaria nº 170/2018-DGEC/CERES, de 12 de Novembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de IAPONY RODRIGUES GALVAO, Matrícula: 4891437, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em LAGOA NOVA / RN, no período de 01 de Dezembro de 2018 a 06 de Dezembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7685/2018.

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador – Chefe

Portaria nº 171/2018-DGEC/CERES, de 13 de Novembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCO TULIO MENDONCA DINIZ, Matrícula: 2506087, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em MARTINS / RN, no período de 23 de Novembro de 2018 a 25 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7690/2018.

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador – Chefe

Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas – DCEAC
Portaria nº 029/2018-DCEAC/CERES, de 12 de Novembro de 2018.

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do Centro de Ensino Superior do Seridó, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria no 23077.030500/2018-15, de 29 de junho de 2018.

R E S O L V E

Designar os professores DAYENNE HALLEY GOMES BEZERRA, matrícula no 1730059, DESIO RAMIREZ DA ROCHA SILVA, matrícula no 3549987, e LUIS GONZAGA VIEIRA FILHO, matrícula no 349709, lotados no DCEA, para, sob a presidência do segundo, comporem a COMISSÃO PARA REVISÃO DE RENDIMENTO ACADÊMICO, solicitado por TÂMARA KADIDJA SILVA DE MEDEIROS, matrícula 2016060166, conforme o artigo 103, da Resolução nº 171/2013-CONSEPE, de 5 de novembro de 2013, referente à 2.^a unidade da disciplina LMC0006 – Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias – lecionada por ALEX DE MOURA BATISTA, matrícula 2321190.

(a) Adriano Thiago Lopes Bernardino – Chefe

Departamento de Educação – DEDUC
Portaria nº 055/2018-DEDUC/CERES, de 12 de Novembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de NAZINEIDE BRITO, Matrícula: 6349952, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 13 de Novembro de 2018 a 15 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7653/2018.

(a) Grinaura Medeiros De Moraes – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Letras – DLETC

Portaria nº 063/2018-DLETC/CERES, de 12 de Novembro de 2018.

O Chefe do Departamento de Letras - CERES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria 582/2018-R, de 10 de abril de 2018

RESOLVE

Art. 1º Designar o docente ALEXANDRO TEIXEIRA GOMES, SIAPE 1451653, para exercer a função de Tutor da docente MÍRCIA HERMENEGILDO SALOMÃO CONCHALO, SIAPE 3073488, lotada no Departamento de Letras do CERES/Campus de Currais Novos, em cumprimento ao § 3º do Art. 2º da Resolução nº 083/2006-CONSEPE, de 20 de junho de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 16 de outubro de 2018.

(a) Márcio Sales Santiago – Chefe

Portaria nº 064/2018-DLETC/CERES, de 12 de Novembro de 2018.

O Chefe do Departamento de Letras - CERES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria 582/2018-R, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar o docente MARCIO RENATO PINHEIRO DA SILVA, SIAPE 1721904, para exercer a função de Tutor do docente ANDRE TESSARO PELINSER, SIAPE 1190500, lotado no Departamento de Letras do CERES/Campus de Currais Novos, em cumprimento ao § 3º do Art. 2º da Resolução nº 083/2006-CONSEPE, de 20 de junho de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 31 outubro de 2018.

(a) Márcio Sales Santiago – Chefe

Portaria nº 065/2018-DLETC/CERES, de 12 de Novembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ROGERIO MENDES COELHO, Matrícula: 1728682, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 19 de Novembro de 2018 a 23 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7626/2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Márcio Sales Santiago – Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola Agrícola de Jundiá – EAJ
Edital nº 007/2018-EAJ, de 12 de Novembro de 2018.

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSOS TÉCNICOS NA
MODALIDADE SUBSEQUENTE - 2019.1

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio da Escola Agrícola de Jundiá (EAJ), torna público o Processo Seletivo Complementar para formação de turmas de alunos para os cursos Técnicos em Agroindústria e Agropecuária na modalidade Subsequente, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1 DAS VAGAS

- 1.1 Serão ofertadas 60 vagas para formação de duas turmas, para os Cursos Técnicos em Agroindústria e em Agropecuária na modalidade Subsequente, correspondentes à entrada no 1º semestre de 2019, conforme descrito no quadro abaixo disposto:

Público-alvo (requisitos mínimos)	Cursos	Vagas
Alunos que concluíram o ensino médio até dezembro de 2018 e que já possuam declaração, certificado e/ou histórico escolar.	Técnico em Agroindústria	30
	Técnico em Agropecuária	30

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período de 13 a 30 de novembro de 2018, através do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I). A entrega deverá ser realizada na sede da EAJ/UFRN (Sala da Assessoria de Políticas Acadêmicas, no prédio da direção) ou via e-mail: subsequenteinscricao.eaj2018@gmail.com. O candidato deverá anexar no ato da inscrição, seja presencial ou via e-mail, um documento que comprove a conclusão do ensino médio.
- 2.2 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 2.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.
- 2.4 Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.
- 2.5 O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o Formulário de Inscrição.
- 2.6 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

- 2.7 Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição na qual poderá marcar primeira e segunda opção.
- 2.8 O candidato deverá informar na ficha de inscrição o local que fará a prova.
- 2.9 A inscrição só será válida se estiver devidamente preenchida e com a assinatura do candidato.
- 2.10 A inscrição só será considerada válida após a publicação da homologação no site da EAJ prevista para o dia 03/12/2018.
- 2.11 O candidato poderá recorrer ao resultado da homologação 1 (um) dia útil após a sua publicação. Requerimento em anexo (Anexo III).
- 2.12 O resultado final da homologação das inscrições será publicado no site da EAJ no dia 05/12/2018.

3 DA RESERVA DE VAGAS

- 3.1 O Sistema de Reserva de Vagas foi instituído pela Lei 2.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e normatizado pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012.
- 3.2 Serão reservadas 50% das vagas por curso, para os candidatos que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

3.2.1 Serão consideradas escolas públicas as instituições de ensino de que trata o Inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

3.2.2 Das vagas de que trata o subitem 3.2, 50% delas serão preenchidas por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (1 salário-mínimo e meio) per capita, nos termos do Art. 2º da Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012.

3.2.3 As vagas de que trata o subitem 3.2, serão preenchidas por autodeclarados pretos, pardos e indígenas em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população do Rio Grande do Norte, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que é de 57,8%.

§ No caso de não preenchimento das vagas de que trata o subitem 3.2.2, aquelas remanescentes deverão ser completadas por estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.

- 3.3 Os candidatos cotistas que forem beneficiados pelas reservas dispostas nos itens 3.2.2 e 3.2.3 cumulativamente terão prioridades sobre aqueles que somente se enquadram em um dos casos mencionados.
- 3.4 Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que trata o subitem 3.2 os candidatos que: a) tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de educação de jovens e adultos, ou; b) tenham obtido certificado de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos ou de Exame de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

3.4.1 Não poderão concorrer às vagas de que trata o subitem 3.2 os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

4 DA APLICAÇÃO DA PROVA

4.1 A prova será aplicada no dia 09 dezembro de 2018, das 14h00 as 17h00, no Setor de aulas da Graduação na Escola Agrícola de Jundiá, no auditório do CERES de Caicó e no auditório da UFERSA de Mossoró.

4.2 O candidato deverá comparecer no local de prova munido de documentação de identificação, 1 (uma) hora antes do início das provas.

4.2.1 Serão considerados documentos de identificação:

- a) Carteira de identidade;
- b) Passaporte;
- c) Certificado de reservista;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- e) Carteira Nacional de Habilitação; ou
- f) Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham validade como identidade.

4.3 A prova terá um caráter classificatório e eliminatório, contendo vinte questões contextualizadas nas Ciências Agrárias e na Matemática e uma Redação. As questões serão objetivas e abordarão conteúdos de Matemática e Ciências da Natureza de nível fundamental e médio, como consta no Anexo II deste Edital, bem como um tema para a elaboração de uma Redação.

Parágrafo único: O candidato só terá sua redação corrigida com no mínimo 30% de acerto das questões objetivas.

4.4 O candidato será avaliado por sua capacidade de leitura e interpretação de textos, incluindo tabelas, gráficos e mapas, conhecimento de mundo, além de resolução de problemas. Cada questão valerá 05 (cinco) pontos, totalizando o valor máximo de 100 (cem) pontos na prova e o valor máximo de 100 (cem) pontos para Redação, a Média Final do candidato será calculada a partir da média aritmética.

5 DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados do certame serão divulgados no site da EAJ (www.eaj.ufrn.br) até o dia 21 de dezembro de 2018.

6 DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas ocorrerão no período entre 22 a 25 de janeiro de 2019, conforme disposto no quadro seguinte:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Curso	Período de matrícula
Técnico em Agroindústria	22 de janeiro de 2019
Técnico em Agropecuária	23 de janeiro de 2019
Retardatários em Geral	24 e 25 de janeiro de 2019

- 6.2 As matrículas serão presenciais e ocorrerão na Secretaria Escolar da EAJ/UFRN, de 7h30 as 11h e de 13h as 16h30.
- 6.3 No momento da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos (cópias):
- 6.3.1 Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - 6.3.2 Comprovante de residência;
 - 6.3.3 1 foto 3x4 atual;
 - 6.3.4 CPF;
 - 6.3.5 RG;
 - 6.3.6 Reservista (obrigatório, apenas para o sexo masculino, maiores de 18 e menores de 45 anos);
 - 6.3.7 Certidão de Nascimento;
 - 6.3.8 Carteira de Vacina atualizada;
 - 6.3.9 Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (cópia legível) ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>. Dispensada para os candidatos estrangeiros, os que completaram 18 anos após o dia 02/10/2016, os maiores de 70 anos e os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório. A certidão de quitação eleitoral NÃO será substituída pelos comprovantes de votação.

7. DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- 7.1 A EAJ dispõe de auxílios de Assistência Estudantil aos alunos regularmente matriculados em cursos técnicos presenciais como forma de apoio à inclusão, permanência e êxito dos alunos.
- 7.2 Os auxílios de Assistência Estudantil estão disponíveis na modalidade de residência, alimentação, transporte e moradia.
- 7.3 Os auxílios alimentação e transporte podem ser cumulativos. Os auxílios residência e moradia não são cumulativos com transporte.
- 7.4 Os auxílios de Assistência Estudantil serão concedidos mediante processos seletivos específicos e regidos por editais publicados pela Coordenação de Políticas Estudantis-COPE.
- 7.5 O alunos interessados em concorrer à vaga na Residência Estudantil da EAJ devem acessar o edital nº 01/2019/COPE, para informações de documentação, etapas do processo seletivo e outros critérios de concessão. O referido edital será publicado em anexo ao edital de matrícula para o semestre letivo de 2019.1 e no site da EAJ,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

acessível em <http://www.eaj.ufrn.br/site/> ou pelo Facebook (Unidade de Atendimento ao Educando), acessível em www.facebook.com/cope.eaj

- 7.6 Os alunos interessados em concorrer aos auxílios transporte, alimentação e moradia devem acessar o edital nº 02/2019/COPE, para informações sobre documentação, etapas do processo seletivo e outros critérios de concessão. O edital de concessão estará disponível no site da EAJ a partir do dia 04 de janeiro de 2019, acessível em <http://www.eaj.ufrn.br/site/> ou pelo Facebook (Unidade de Atendimento ao Educando), acessível em www.facebook.com/cope.eaj

8 DO INÍCIO DAS AULAS

- 8.1 De acordo com o calendário acadêmico, o semestre letivo iniciará em 11 de fevereiro de 2019.

9 DOS CURSOS

- 9.1 Os cursos técnicos em Agroindústria e Agropecuária contam com aulas presenciais em período integral, com duração de três 3 semestres.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Caso surjam dúvidas acerca do certame, os candidatos poderão saná-las através dos seguintes telefones:

10.1.1 Coordenação de Agroindústria: (84)991936357;

10.1.2 Coordenação de Agropecuária: (84) 991676598;

10.1.3 Coordenação de Políticas Estudantis (84) 3342-2297 – ramal 229, 99229-6471/99474-6740.

- 10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola Agrícola de Jundiá e/ou substitutos regimentais.

(a) Júlio César de Andrade Neto – Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAI

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Identificação:

Nome: _____

CPF: _____ Identidade

(RG): _____

Data de Nascimento ____/____/____.

Endereço: _____

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Opção de Curso:

Primeira opção de Curso	Segunda opção de Curso
() Técnico em Agroindústria	() Técnico em Agroindústria
() Técnico em Agropecuária	() Técnico em Agropecuária
	() Não quero concorrer à segunda opção

COTAS*

() Ampla Concorrência (não estudou todo o ensino médio em Escola Pública) – 50% das vagas;

() Estudou todo o ensino Médio em Escola Pública e possui renda média familiar menor que 1,5 salários mínimos (25% das vagas);

() Estudou todo o ensino Médio em Escola Pública e possui renda média familiar maior que 1,5 salários mínimos (25% das vagas);

* Esteja ciente de que terá que comprovar sua escolha no momento da matrícula. Caso não comprove essa situação, perderá o direito à vaga.

_____ de novembro de 2018.

Assinatura do Candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIDADE ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAI

ANEXO II

Conteúdos Programáticos

MATEMÁTICA

- Potenciação.
- Conjunto dos números racionais (frações).
- Classificação, comparações de frações, operações e expressões com frações.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

· Números decimais: - Operações e expressões.
· Sistemas de medidas: - Comprimento, volume, capacidade, superfícies e medidas agrárias (transformação de unidades).
· Equação do 1º grau (resolução).
· Sistema de equações do 1º grau (resolução).
· Regra de três simples (problemas).
· Porcentagem (problemas).
· Geometria plana: - Conceitos primitivos; - Postulados; - Ângulos (teoremas); - Polígonos; - Triângulos (teorema); - Quadriláteros (teorema); - Circunferência e círculo; - Relações métricas nos triângulos retângulos; - Cálculos de áreas das principais figuras planas.

CIÊNCIAS AGRÁRIAS

1. Biosfera seus Ambientes e Ecossistema
2. Os reinos da Natureza
3. Relação entre os seres vivos e o ambiente

REDAÇÃO:

- Direcionamento temático;
- Coesão textual;
- Coerência textual;
- Correção gramatical.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIDADE ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ

ANEXO III
REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
EXAME DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 07/2018 - EAJ/UFRN

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

RECURSO contra resultado da homologação Processo Seletivo Complementar para formação de cadastro de reservas de alunos para os cursos Técnicos Subsequentes em Agroindústria e Agropecuária, regido pelo EDITAL Nº 07/2018, realizado pela Escola Agrícola de Jundiáí.

Eu _____,
portador (a) do RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção para concorrer, à vaga de _____, conforme o EDITAL Nº 07/2018, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão do Exame de Seleção da EAJ/UFRN, em face da homologação da inscrição divulgada, tendo por objeto do indeferimento da inscrição.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

_____/_____, _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Portaria nº 081/2018-EAJ, de 12 de Novembro de 2018.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.850/15 – R, de 25 de setembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os professores Valdi de Lima Júnior – matrícula SIAPE 1639912, Luis Henrique Fernandes Borba – matrícula SIAPE 1306682, Cibele Soares Pontes – matrícula SIAPE 2380571, Emerson Moreira de Aguiar – matrícula SIAPE 1149546, Henrique Rocha de Medeiros – matrícula SIAPE 1282620, Janete Gouveia de Souza – matrícula SIAPE 1323030, José Aparecido Moreira – matrícula SIAPE 2793246, José Hamilton da Costa Filho – matrícula SIAPE 1869376, Marcone Geraldo Costa – matrícula SIAPE 1726100, Maria Luciana Lira de Andrade – matrícula SIAPE 2648735, Nésio Antonio Moreira Teixeira de Barros – matrícula SIAPE 0347389, Stela Antas Urbano – matrícula SIAPE 2339534, e os alunos Wanderson Câmara dos Santos – matrícula _____

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

2016098109 (titular), Ewerton Chianca de Medeiros – matrícula 2016038942 (suplente), para, sob a presidência do primeiro e a vice-presidência do segundo, comporem o Colegiado do Curso de Zootecnia, da Escola Agrícola de Jundiá – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, a partir desta data.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

(a) Júlio César de Andrade Neto – Diretor

Portaria nº 1221/2018-EAJ, de 13 de Novembro de 2018.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HENRIQUE ROCHA DE MEDEIROS, Matrícula: 1282620, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em FERNANDO PEDROZA / RN, no período de 13 de Novembro de 2018 a 13 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7689/2018.

(a) Julio Cesar De Andrade Neto – Diretor

Portaria nº 1222/2018-EAJ, de 13 de Novembro de 2018.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ROBSON ROGERIO PESSOA COELHO, Matrícula: 1115508, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para participar de eventos, no país, em BANANEIRAS / PB, no período de 27 de Novembro de 2018 a 30 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7691/2018.

(a) Julio Cesar De Andrade Neto – Diretor

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA

Portaria nº 264/2018-FACISA, de 13 de Novembro de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JANE CARLA DE SOUZA, Matrícula: 1110960, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para participar de eventos, no país, em TIJUCAS DO SUL / PR, no período de 22 de Novembro de 2018 a 25 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7665/2018.

(a) Dimitri Taurino Guedes – Diretor (Substituto)

Portaria nº 265/2018-FACISA, de 13 de Novembro de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANA KALLINY DE SOUSA SEVERO, Matrícula: 1231563, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 23 de Novembro de 2018 a 23 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7673/2018.

(a) Dimitri Taurino Guedes – Diretor (Substituto)

Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos – NUPLAM

Portaria nº 019/2018-NUPLAM, de 12 de Novembro de 2018.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS - NUPLAM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 002/05 - R.

R E S O L V E

Designar os servidores ANDERSON SOARES CARVALHO e ISABEL ANTAS URBANO LEIROS, lotados no Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos - NUPLAM, para comporem a Comissão Interna de Saúde e Segurança do Trabalho (CISST) para o exercício 2018-2020.

Dê ciência e Publique-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(a) Carlos José de Lima – Diretor

Escola de Ciências e Tecnologia – ECT

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 133/2018-ECT, de 12 de Novembro de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE ROMERITO SILVA, Matrícula: 1673239, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para viagem a serviço, no país, em MACAU / RN, no dia de 10 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7621/2018.

(a) Jose Josemar De Oliveira Junior – Diretor (Substituto)

Portaria nº 134/2018-ECT, de 12 de Novembro de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE ROMERITO SILVA, Matrícula: 1673239, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 08 de Novembro de 2018 a 09 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7545/2018.

(a) Jose Josemar De Oliveira Junior – Diretor (Substituto)

Portaria nº 135/2018-ECT, de 12 de Novembro de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JEFFERSON SOARES DA COSTA, Matrícula: 4857669, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para participar de eventos, no país, em MARABÁ / PA, no período de 21 de Novembro de 2018 a 23 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7610/2018.

(a) Jose Josemar De Oliveira Junior – Diretor (Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

Superintendência de Informática – SINFO
Portaria nº 052/2018-SINFO, de 12 de Novembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDIVALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE JUNIOR, Matrícula: 2058969, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA, para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 29 de Novembro de 2018 a 30 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7566/2018.

(a) Apuena Vieira Gomes – Superintendente

Portaria nº 054/2018-SINFO, de 12 de Novembro de 2018.

A SUPERINTENDENTE DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 318/2007, de 28/05/2007. CONSIDERANDO, a Resolução 016/2016 do CONSAD, a qual cria e regulamenta as Comissões Internas de Saúde e Segurança do Trabalho (CISST), bem como o estabelecido nas Resoluções 011 e 077/2017 do CONSAD;

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores técnicos administrativos DALTON DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1160763; e, EDSON COSTA CRUZ, matrícula SIAPE 2373098, para constituírem a Comissão Interna de Saúde e Segurança do Trabalho (CISST), como membros representantes da Superintendência de Informática.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Apuena Vieira Gomes – Superintendente

Portaria nº 055/2018-SINFO, de 06 de Novembro de 2018.

A SUPERINTENDENTE DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 318/2007, de 28/05/2007.

R E S O L V E

Localizar o servidor (a) JOAQUIM NUNES BRASIL, matrícula SIAPE 349106, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, exercendo suas atividades no (a) SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA, desde 01.09.1981, com carga horária semanal de 40 horas.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

Ambiente de trabalho: DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA / COORDENADORIA DE CONECTIVIDADE, desde 01.01.2018 (a maioria das atividades é realizada externamente nos ambientes da UFRN).

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Documentação da rede de computadores e seus serviços.	M	4
Projetização, instalação, manutenção e vistoria da infraestrutura de rede lógica contendo o cabeamento metálico e óptico da UFRN, presente em laboratórios, setores de aula, prédios administrativos, centros acadêmicos, locais de eventos, áreas de convivência e nos demais setores que utilizam-na, abrangendo: - operações em eletrocalhas, canaletas e eletrodutos metálicos e de pvc que contêm o cabeamento de rede lógica envolvendo: conectorização e verificação de pontos de rede em porta-equipamentos; instalação e remoção do cabeamento presente nesses meios; - operações em armários (<i>racks</i>) de telecomunicação envolvendo: organização do cabeamento de rede lógica; conectorizações do cabeamento de rede lógica em <i>patch panels</i>; e verificações dos pontos de rede.	M	82
Manutenção na infraestrutura de rede lógica contendo o cabeamento metálico e óptico da UFRN, presente em caixas de passagem e postes dentro dos <i>campi</i> da UFRN (ruas, calçadas, terrenos etc.), abrangendo: - vistoria de fibra óptica: reconhecimento das fibras entre os cabos que – por ventura – estão no mesmo local (cabeamentos de telefonia, elétrico e coaxial) e mapeamento dos seus percursos; - instalação, reparo e vistoria do cabeamento metálico, incluindo o reconhecimento dos cabos e mapeamento dos seus percursos.	M	38
Projetização, instalação, manutenção e vistoria na infraestrutura de rede lógica utilizada pelos módulos medidores de energia CCK contidos nos centros de distribuição de quadros e nas seguintes subestações elétricas da UFRN com tensão de 13.800V: D. A. S. (abrigada); Comperve; Biociências (abrigada); Ecologia (genética); Editora; Nuplam (abrigada); Nuplam CHILLER; Ctec (abrigada); Geologia (abrigada); I. I. F. (abrigada); Geofísica; C. T.; Sinfo (abrigada); Nupprar; C. C. E. T. (abrigada); Nuper; Setor III-IV (abrigada);	M	4

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

C&T (abrigada); Eng. Têxtil (abrigada); L. A. M. P.; Setor V (abrigada); Setor II (abrigada); C. C. H. L. A. (abrigada); C. C. S. A.(abrigada); Ginásio 1; Ginásio 2; Nutrição (abrigada); D. E. F. (abrigada); Piscinas; Fisioterapia; Campo (abrigada); E. T. E.; Reitoria (abrigada); Santander; Centro de Convivência (abrigada); e Biblioteca (abrigada). Tais trabalhos envolvem a conectorização e a verificação de pontos de rede bem como a remoção do cabeamento presente nesses locais. Exercendo essa atividade desde 01/01/2018.		
Projetização, instalação, manutenção e vistoria da infraestrutura de rede sem fio da UFRN, presente em laboratórios, setores de aula, prédios administrativos, centros acadêmicos, locais de eventos, áreas de convivência e nos demais setores que utilizam-na, abrangendo: - instalação, configuração, manutenção e remoção no parque de Pontos de Acesso de rede sem fio; - testes, verificações e análises na qualidade e abrangência do sinal da rede sem fio.	M	28
Execução de outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.	M	4

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Apuena Vieira Gomes – Superintendente

Biblioteca Central Zila Mamede – BCZM
Portaria nº 038/2018-BCZM, de 12 de Novembro de 2018.

O DIRETOR DO(A) BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RAIMUNDO MUNIZ DE OLIVEIRA, Matrícula: 350199, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO DO(A) BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 37
---------------------------	--------	------------	---------

ou tecnológica, no país, em NATAL / RN, no período de 13 de Novembro de 2018 a 16 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7533/2018.

(a) Magnolia De Carvalho Andrade – Diretor

Museu Câmara Cascudo – MCC

Portaria nº 032/2018-MCC, de 12 de Novembro de 2018.

O DIRETOR DO(A) MUSEU CÂMARA CASCUDO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PHIÉTICA RAÍSSA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 2061572, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) MUSEU CÂMARA CASCUDO, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 05 de Novembro de 2018 a 08 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7369/2018.

(a) Everardo Araujo Ramos – Diretor

Portaria nº 033/2018-MCC, de 12 de Novembro de 2018.

O DIRETOR DO(A) MUSEU CÂMARA CASCUDO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VALERIA PALHETA DA SILVA, Matrícula: 2333415, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) MUSEU CÂMARA CASCUDO, para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 25 de Novembro de 2018 a 30 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7658/2018.

(a) Everardo Araujo Ramos – Diretor

Instituto de Química – IQ

Portaria nº 106/2018-IQ, de 08 de Novembro de 2018.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº Portaria nº 1092/2015-R, de 12/06/2015,

R E S O L V E

Designar o servidor João Paulo Bernardo da Silva Gomes mat. 2273704, Assistente em Administração, para compor a Comissão Interna de Saúde e Segurança no Trabalho (CISST), para o exercício 2018/2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 38
---------------------------	--------	------------	---------

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 Republicar por incorreção.

(a) Ótom Anselmo de Oliveira – Diretor

Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM
Portaria nº 242/2018-EMCM, de 12 de Novembro de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO EMANUEL SOARES GOMES, Matrícula: 3009553, PSICOLOGO-AREA DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 19 de Novembro de 2018 a 19 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7660/2018.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Portaria nº 243/2018-EMCM, de 12 de Novembro de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANA CARINE ARRUDA ROLIM, Matrícula: 3055811, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 13 de Novembro de 2018 a 14 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7657/2018.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Portaria nº 244/2018-EMCM, de 12 de Novembro de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 39
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de ALESSANDRA MARINHO MIRANDA LUCENA, Matrícula: 1757649, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 04 de Dezembro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7667/2018.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Portaria nº 245/2018-EMCM, de 12 de Novembro de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE WILAMY COSME RABELO, Matrícula: 1823822, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 04 de Dezembro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7681/2018.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Portaria nº 246/2018-EMCM, de 12 de Novembro de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA DO DESTERRO DAS NEVES SOUZA, Matrícula: 3010407, PEDAGOGO-AREA DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 19 de Novembro de 2018 a 19 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 7682/2018.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

**Anexos
Retificação**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 40
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Retificar a Portaria n.º 1.922/18-R, de 24.09.2018, publicada no D.O.U. n.º 185, de 25.09.2018, Seção 2, página 24, que trata do afastamento do país de EVERTON RANIELLY DE SOUSA CAVALCANTE, matrícula n.º 2316877, de modo que onde se lê: “com ônus limitado”, leia-se: “com ônus para a UFRN”, conforme processo n.º 23077.055737/2018-17.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Extrato de Convênios

Convênio n° 7014.11.0318 – VANDERLEA VIEIRA GALDINO-ME

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 09 de Outubro de 2018

Vigência: 09/10/2018 - 08/10/2023

Convênio n° 7070.11.0318 – PAX URBANISMO LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 01 de Outubro de 2018

Vigência: 01/11/2018 - 31/10/2023

Convênio n° 7032.11.0318 – BERGAMIN, FRANCA & CIA LTDA /NATALVANS

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 16 de Outubro de 2018

Vigência: 16/10/2018 - 15/10/2023

Convênio n° 7074.11.0318 – DECOLED INDUSTRIA DE LAMPADAS LED LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 05 de Novembro de 2018

Vigência: 05/11/2018 - 04/11/2023

Convênio n° 7063.11.0318 - NORDESTE BUGGY EXPEDICOES TURISTICAS LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 05 de Outubro de 2018

Vigência: 30/10/2018 - 29/10/2023

Convênio n7077.11.0318 – DROGARIA ESPERANCA LTDA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 41
---------------------------	--------	------------	---------

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 06 de Novembro de 2018

Vigência: 06/11/2018 - 05/11/2023

Convênio nº 7064.11.0318– INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RN - IPERN

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 30 de Outubro de 2018

Vigência: 30/10/2018 - 29/10/2022

Convênio nº 7061.11.0318 – ASSISTANCE HOME CARE LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 29 de Outubro de 2018

Vigência: 29/10/2018 - 28/10/2023

Convênio nº 7058.11.0318 – AP FORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 26 de Outubro de 2018

Vigência: 26/10/2018 - 25/10/2023

Convênio nº 7030.11.0318 – ACGN - ALIANCAS CONTABEIS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 15 de Outubro de 2018

Vigência: 15/10/2018 - 14/10/2023

Convênio nº 7066.11.0318 – L M DE S FREIRE

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 30 de Outubro de 2018

Vigência: 30/10/2018 - 29/10/2023

Convênio nº 7027.11.0318 – S V ABY FARAJ

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 15 de Outubro de 2018

Vigência: 15/10/2018 - 14/10/2023

Convênio nº 6607.11.0318 – MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 42
---------------------------	--------	------------	---------

Data de assinatura: 31 de Outubro de 2018

Vigência: 31/10/2018 - 30/10/2023

Convênio nº 6973.11.0318 – LW EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 14 de setembro de 2018

Vigência: 14/09/2018 - 13/09/2023

Convênio nº 6795.11.0318 – BEMIS DO BRAS IL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 15 de Outubro de 2018

Vigência: 15/10/2018 - 14/10/2023

Convênio nº 6994.11.0318 – CAMAR RN MARICULTURA LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 01 de Novembro de 2018

Vigência: 01/11/2018 - 31/10/2023

Convênio nº 7055.11.0318 – T3 TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 25 de Outubro de 2018

Vigência: 25/10/2018 - 24/10/2023

Convênio nº 7053.11.0318 – APETRUS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 24 de Outubro de 2018

Vigência: 24/10/2018 - 23/10/2023

Convênio nº 7014.11.0318 – VANDERLEA VIEIRA GALDINO-ME

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 09 de Outubro de 2018

Vigência: 09/10/2018 - 08/10/2023

(a) Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá – Pró-reitora

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 215	13.11.2018	Fls. 43
---------------------------	--------	------------	---------

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 215– Contém 43 páginas.